ATA DE REUNIÃO
COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE
PROAD 5361/2022

Data e horário: 11 de jun. de 2025 10:00 BRT

Local: Salão Nobre da Presidência TRT4

ATA DE REUNIÃO

COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE

PARTICIPANTES Portaria GP.TRT4 nº 3.553/2022			
NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Rodrigo Trindade de Souza	Juiz Auxiliar da Presidência (Coordenador)	☑	☐
Daniel Souza de Nonohay	Juiz Auxiliar da Corregedoria	☐	☑
Gabriela Lenz de Lacerda	Juíza indicada pela Presidência	☑	☐
Diogo de Seixas Grimberg	Secretário-Geral da Presidência	☐	☑
Carlos Cesar de Oliveira Aigner	em substituição ao Secretário-Geral da Presidência	☑	☐
Aldo da Silva Jardim	Secretário-Geral Judiciário	☑	☐
Rejane Carvalho Donis	Diretora-Geral	☐	☑
Maria Augusta Kinnemann	Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas	☑	☐
Ramiro Santana Moreno Lopez	Representante da Ouvidoria	☑	☐
Tatiana Patricia Krause	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	☑	☐
Carolina Feuerharmel Litvin (convidada)	Secretaria de Auditoria	☑	☐
Juliano Machado dos Santos (convidado)	Secretaria de Comunicação Social	☑	☐
Camila Dotto (convidada)	representante da Secretaria de Comunicação Social	☑	☐
Bárbara Burgardt Casaletti (convidada)	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	☑	☐

Unidade de apoio executivo: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

Secretária: Aline Silva Maciel, Analista Judiciária, Divisão de Gerenciamento de Riscos e Integridade.

.

ATA DE REUNIÃO

COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE

PAUTA

Assunto 1 Pendências da reunião anterior;

Assunto 2 Encaminhamentos subsequentes da minuta da Política de Combate à Fraude e à Corrupção (análise das contribuições apresentadas pelas unidades técnicas);

Assunto 3 Atualização do Código de Conduta e Valores Éticos;

Assunto 4 Aprovação do folder do Código de Conduta e Valores Éticos Simplificado.

DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

A reunião foi aberta pelo Juiz Auxiliar da Presidência, Rodrigo Trindade de Souza, conduzida pela servidora Tatiana Krause, sendo registradas as deliberações a seguir enumeradas.

Assunto 1 Pendências da reunião anterior:

1 Atualizar o link da Ouvidoria na página da Ética e Integridade: tarefa cumprida.

2 Encaminhar as minutas da Política e do Plano de Combate à Fraude e à Corrupção às áreas nominadas no Plano para revisão e apresentação de considerações, críticas e sugestões, com prazo até 31.05.2025: tarefa cumprida. E-mail encaminhado às áreas no dia 15.04.2025 pela Segge.

3 Revisar as minutas da Política e do Plano de Combate à Fraude e à Corrupção e apresentar considerações, críticas e sugestões: Tatiana informou que as áreas já se manifestaram e que algumas alterações que não dizem respeito ao mérito já foram incorporadas diretamente nas minutas. Aldo questionou sobre o fluxo de tratamento de denúncias, Tatiana informou que se trata de um aspecto a ser avaliado, pois, apesar de existir um fluxo previsto no Código de Condutas e Valores Éticos do

Tribunal para tratamento de infrações de natureza ética que, em tese, poderia ser replicado na minuta do Plano de Combate à Fraude e à Corrupção, identificou-se que os procedimentos apuratórios atribuídos ao Comitê no citado Código extrapolam as competências previstas na Portaria GP.TRT4 nº 3553/2022, que instituiu o mencionado colegiado. Tatiana sublinhou, além disso, que a Segge, enquanto unidade de apoio ao Comitê, não dispõe de estrutura adequada para conduzir a apuração e tratamento das denúncias recebidas. Tatiana destacou a necessidade de que o tratamento e o fluxo de recebimento das denúncias estejam alinhados no Código de Condutas e Valores Éticos e no Plano de Combate à Fraude e à Corrupção, tendo ficado responsável por elaborar uma proposta de redação para o tratamento e o recebimento de denúncias para os dois atos normativos, a ser apresentada na próxima reunião do Comitê.

4 Incluir a ação de compartilhamento da cartilha do Código de Conduta e Valores Éticos simplificado na minuta do Plano de Combate à Fraude e à Corrupção. Tarefa cumprida.

5 Incluir QR Codes direcionado ao Código de Conduta e Valores Éticos e à página da Ouvidoria do TRT4 na cartilha do Código simplificado e no material da campanha. Tarefa cumprida. Camila apresentou o material para o Comitê (disponível neste link).

6 Iniciar a divulgação das ações da campanha institucional sobre ética e integridade. Tarefa iniciada. Juliano e Camila apresentaram o material da campanha, cujo lançamento está previsto para o dia 23.06 (disponível neste link). A campanha será impulsionada pelo vídeo da entrevista com o Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. Além do vídeo, haverá o lançamento simultâneo de uma matéria no sítio institucional e uma publicação nas redes sociais, voltada para o público externo. Também está previsto o envio quinzenal de e-mails institucionais com informações sobre deveres e proibições constantes no Código de Conduta e Valores Éticos do Tribunal. Bárbara

solicitou utilizar um trecho do vídeo para a apresentação na abertura do Encontro de Gestores. A juíza Gabriela sugeriu cortar parte do vídeo que fala dos fluxos. Bárbara propôs a alteração do texto destinado às redes sociais, considerando que o valor "integridade" não consta no Mapa Estratégico do Tribunal. Assim, foi sugerida a substituição da frase inicialmente proposta por essa: “A Justiça do Trabalho gaúcha é orientada por valores éticos e transparentes em todas as suas iniciativas”. O juiz Rodrigo sugeriu que o Aeropauta seja utilizado como canal de divulgação da campanha, por ser o espaço de maior visibilidade no Tribunal. Camila ficou encarregada de verificar, junto à Setic, a viabilidade e o funcionamento desse recurso. O Comitê aprovou o material apresentado. A Secom encaminhará à Segge, por e-mail, o conteúdo da campanha atualizado para que seja submetido à aprovação formal do Comitê.

Assunto 2 Encaminhamentos subsequentes da minuta da Política de Combate à Fraude e à Corrupção (análise das contribuições apresentadas pelas unidades técnicas). Tatiana apresentou a minuta da Política e as sugestões do grupo foram registradas diretamente no documento na forma de comentários (disponível neste link). Na sequência, Tatiana apresentou a minuta do Plano, na qual as observações do grupo foram igualmente registradas nos comentários (disponível neste link). A análise do grupo avançou até a página 8 do referido Plano, ficando acordado que a discussão será retomada na próxima reunião.

Assunto 3 Atualização do Código de Conduta e Valores Éticos. Considerando a necessidade de alinhamento do Código de Conduta ao Plano de Combate à Fraude e à Corrupção, ficou definido que será proposta a revisão da redação do capítulo VIIII do Código, que trata do procedimento aplicável para apuração e tratamento de infrações éticas, na próxima atualização do documento. Essa revisão será realizada de forma simultânea à finalização da Política e do Plano de Combate à Fraude e à Corrupção, com o objetivo de assegurar a coerência e a integração entre os normativos institucionais. Por ocasião dessa finalização,

será avaliada a necessidade de propor a alteração da redação do artigo 3º da Portaria GP.TRT4 nº 3553/2022, que institui o Comitê de Ética e Integridade, para incluir a atribuição de recebimento de denúncias de infração de natureza ética e de integridade.

Assunto 4 Aprovação do folder do Código de Conduta e Valores Éticos Simplificado. O grupo aprovou o material. Maria Augusta registrou que, embora haja grande volume de conteúdo em um espaço reduzido, o *folder*, no formato dobrável para o qual foi planejado, não ficará visualmente sobrecarregado.

Ausências justificadas: O Juiz Daniel Souza de Nonohay está de férias. Diogo de Seixas Grimberg e Rejane Carvalho Donis estavam em viagem de serviço.

Reunião encerrada às 11h45min.

ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS			
TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES
1 Propor nova redação para o tratamento de infrações ao Código de Conduta e Valores Éticos previsto nesse regramento, alinhando-a ao que será proposto no Plano de Combate à Fraude e à Corrupção	Tatiana	06.08.2025	
2 Verificar junto à Setic o funcionamento do aeropauta	Camila	23.06.2025	
3 Encaminhar o material da campanha, por e-mail, à Segge, para disponibilização ao Comitê	Juliano	23.06.2025	

Ata validada por e-mail pelos(as) participantes.